

MUNICÍPIO DE OEIRAS

Aviso n.º 10107/2024/2

Sumário: Procedimento concursal para a carreira especial de técnico de sistemas de informação por tempo indeterminado para o Departamento de Inovação e Tecnologias de Informação e Comunicação.

Procedimento concursal comum com vista à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal, para a carreira especial de técnico de sistemas e tecnologias de informação para o departamento de inovação e tecnologias de informação e comunicação – Relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado.

Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 junho, na sua redação atual, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público, que por despacho, datado de 11 de abril de 2024, se encontra aberto, pelo prazo de dez (10) dias úteis, a contar da data da publicitação da oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público – BEP, o procedimento concursal comum com vista à ocupação dos postos de trabalho previstos e vagos no mapa de pessoal, para a carreira especial de técnico de sistemas de informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

Exercer as atividades inerentes à carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, designadamente:

Apoio aos processos que garantem a segurança de todos os dados, sistemas e utilizadores do Município;

Apoio na configuração sistemas de segurança de rede, monitorização interna e externa da rede;

Análise forense de incidentes de segurança, servir de ponto de contato do Município junto do serviço de SOC e com o CNCS, elaboração de relatórios mensais de incidentes de segurança, garantir a realização da reunião semanal do comité de segurança e fazer a gestão e acompanhamento dos assuntos abordados;

Participação em exercícios de ciberdefesa;

Apoio na gestão dos sistemas de CCTV;

Configurar e monitorizar sistemas de alarmísticas existentes e futuros de todos os serviços prestados pelo DITIC e de todos os seus sistemas.

2 – Nível habilitacional exigido: O nível habilitacional exigido para ingresso na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação é o nível 4 ou superior do Quadro Nacional de Qualificações, nos termos do ponto 48 Informática, da área 4 Ciências, Matemática e Informática da CNAEF.

3 – Posicionamento remuneratório de referência: 2.ª posição remuneratória, 14.º nível remuneratório da tabela remuneratória única, a que corresponde a remuneração de €1.280,72 (mil duzentos e oitenta euros e setenta e dois cêntimos) sem prejuízo de se poder vir a oferecer posição diferente, nos termos e com observância dos limites legalmente definidos.

4 – Publicação integral: Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na Bolsa de Emprego Público (BEP) acessível em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Oeiras (www.oeiras.pt).

23 de abril de 2024. – A Chefe de Divisão de Gestão de Pessoas, Maria Margarida Ribes.

317635956